



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 248/24
FOLHAS 280



CÂMARA MUNICIPAL DE
Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
21 OUT 2024
ENTRADA
Hora 15h46 (a) 21.10.24

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Em conformidade ao Decreto nº 17.066, de 20/09/2023, conferido pelo Art. 105-A da Lei Orgânica do Município de Bauru, proponho EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 57/2024, que estima receita e fixa despesas do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2025.

50

Ementa:

Indicação de dotação impositiva para destinação de R\$ 58.227,02 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e dois centavos) à Legião Feminina de Bauru, inscrita no CNPJ 44.466.142.0001-14, na classificação funcional 08.244.0105-2 054 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Finalidade da Emenda:

Trata-se de Emenda Impositiva Complementar à Legião Feminina de Bauru, para aquisição de equipamentos para a cozinha.

Justificativa

A Legião Feminina de Bauru, entidade filantrópica que desenvolve trabalho social à comunidade bauruense desde 1974, vem contribuindo para a capacitação profissional de inúmeras adolescentes, objetivando a inserção das mesmas no mundo do trabalho na qualidade de aprendizes.

Atualmente a entidade atende 200 aprendizes no mercado de trabalho e em parceria com a SEBES – Secretaria do Bem-Estar Social de Bauru atende 250 usuárias no Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego.

Portanto, a importância da aplicação da Emenda, garantirá a modernização e



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 248/24.

FOLHAS

281



equipagem, que são fundamentais para poder oferecer serviço de qualidade na alimentação destinada as adolescentes atendidas.

Bauru, 21 de outubro de 2024.


Chiara Ranieri Bassetto
Vereadora